



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 547/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/02/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1043 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 19/2021

Dispensa por Justificativa N.º: 4/2021

EMPENHO CONTABIL N.º : /

Fornecedor	:245 KAZUKO TANAKA
Endereço	: AV WEIMAR G. TORRES N.º 395
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 00.818.504/0001-13

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
11	29863	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG / 250MCG - 120 DOSES.	SERETID E	FSC	6,0000	142,9800	857,88
19	31053	BRIMONIDINA + TIMOLOLO 0,2/0,5 % (FRASCO).	COMBIG AN	FSC	10,0000	113,5400	1.135,40
25	31093	CLOBAZAM 20 MG (COMPRIMIDO).	URBANIL	CMP	600,0000	1,2700	762,00
26	31096	CLONIDINA 0,200 MG (COMPRIMIDO).	ATENSIN A	CMP	160,0000	0,4000	64,00
36	31188	QUETIAPINA XRO 50 MG (COMPRIMIDO).	QUET XR	CMP	100,0000	3,8100	381,00

VALOR TOTAL R\$ 3.200,28

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

3. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e ímpositiva fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

300

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 547/2021.

PROCESSO Nº 019/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2020

EMPRESAS VENCEDORAS: KAZUKO TANAKA , inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13;

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021 - ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Portaria nº 114/21 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e RG 590.539 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, 148, Residencial Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 547/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Valéria Regina de Souza Ramos	3387-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

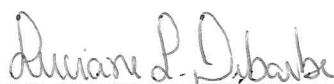
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 24 / 02 / 2021.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021


LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Fiscal do contrato


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA 3387-1
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 547/2.021

PROCESSO : 19 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 4 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93.**EMPRESA VENCEDORA**: KAZUKO TANAKA**CNPJ**: 00.818.504/0001-13**Itens**: 011, 019, 025, 026 e 036**Valor**: R\$ 3.200,28 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511 2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)**Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**: 24/02/21**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

NAVIRAIPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em conformidade com a justificativa e Parecer Jurídico, constante no:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021**DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2021****OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV .Empresa 001: **FONDAZZI & NICKUS LTDA – CNPJ 01.668.793/0001-84**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015 e 016, totalizando o valor de **R\$ 868,75 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**;Empresa 002: **E.A. GIUSTI & CIA LTDA – CNPJ 02.349.230/0001-96**, com os itens: 008 e 010, totalizando o valor de **R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos)****Valor total**: perfaz o valor total da presente contratação, **R\$ 968,95 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)****RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: 09.01.09.272.03012.115 33.90.30.16 (R 3850)**DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**: 24/02/2021**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

DIRETOR-PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV

CONFORME DECRETO Nº. 051/2020

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 019/2021 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** : 004 /2021.**Objeto**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021 - ART. 24, IV, LEI 8.666/93"**Empresa Contratada**: **GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 19.970.265/0003-02, **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04; **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA -ME**, inscrita no CNPJ: 27.463.638/0001-15; **FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.725.429/0001-62; **KAZUKO TANAKA**, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13; **ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**, inscrita no CNPJ: 19.436.791/0004-78; **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33;**ITENS**: 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 067, 068.**VALOR TOTAL**: R\$ 195.901,84 (Cento e noventa e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511 2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 24 de Fevereiro de 2021.**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 013/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 93/2.021

PROCESSO : 26 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 4 / 2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL SONORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- PEDIDO DE SERVIÇO Nº 051/2021 - ART. 24º, INCISO II, LEI 8.666/93

EMPRESA VENCEDORA: CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 01.004.749/0001-70

Itens: 001

Valor: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.09.00.18.541.1000.1.026 – 3.3.90.39.05.00.00(R7752)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21

ASSINAM: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021(pela contratante) e Sueli Aparecida Faust da Silva e kátia Vivian Chrestani Borges(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 547/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 547/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 546/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 546/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 545/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 545/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo**